N.° 60. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEGUNDA FEIRA 16 DE MARÇO. *S. Cyriaco M.*

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
MORALE UNIVERSELLE

Preamar aos 30 minutos da tarde.

LEIS.

AS Leis estabelecem a authoridade; fortificaõ o poder; saõ a força do Principe; bastaõ ao Estado; bastaõ a si mesmas; chamaõ ao seu dever os desvairados; reformaõ os viciosos; interessaõ a sociedade na puniçaõ dos maus. A força, que desenvolvem, he a acçaõ da authoridade, naõ a violencia audaz da tyrannia, ou o vexame oppressivo do poder absoluto. Nascidas da razaõ, e da ordem das cousas, tiraõ dahi toda a potencia: formaõ a moral publica do Povo, e o laço indissoluvel, que o prende ao Governo: saõ a egide tutelar, que põe o Principe, e os subditos a abrigo de tentativas reciprocas. A sua attitude sobre a Naçaõ he tranquilla, lenta, e firme; a sua acçaõ sobre os culpados he prompta, justa, e severa: o Cidadaõ, que as observa, he protegido por todos os Cidadaõs; o que as quebranta, acha-se sem refugio, no meio de hum Povo de inimigos. Os subditos acostumados a confundir o Principe com a justiça, que distribue, confundem taõbem o seu amor pelas Leis com o seu amor pelo Monarcha, unem-os, e ligaõ assim a sorte de todo o Estado a sorte da sua Pessôa sagrada. Se elle surri, eleva se hum grito de alegria; se padece, lagrimas geraes correm; se morre, a desesperaçaõ esquece que elle deixa successores, e exclama que tudo está perdido.

O Povo he taõ naturalmente inclinado a amar os seus Reis; custa taõ pouco aos Reis alcançarem o amor do Povo, que quando naõ saõ amados, pode se affirmar que o naõ querem ser. O amor dos Povos pelos Principes tem por base o *bem estar*, que procuraõ *Leis justas, executadas com justiça*; he independente dos defeitos pessoaes do Monarcha.

A unica maneira, porque o Principe pode perder o amor do Povo, e o poder legitimo, he quando se eleva a par, ou acima da Lei; quando a força excede os limites, que lhe impoz a vontade: ha entaõ despotismo. Este Governo horroroso se engrandece de hum modo tanto mais terrivel, por isso que naõ sò usurpa a soberania mas combate-a, degrada-a, e a destroe; he menos usurpaçaõ do que guerra, *direito* de conquista do que *direito* do mais forte. cada acto usurpador em fim apresenta o contraste sinistro da tyrannia, que se eleva sobre a Lei. que abate, e da escravidaõ que se estende sobre a Liberdade, a quem suffoca.

Alguns authores querem que nos casos extremos o Governo possa com legitimidade usurpar momentaneamente o imperio do Soberano, e mesmo os direitos da Naçaõ reunida, porque tudo deve ceder a Lei da *salvaçaõ da Patria.* Com tudo naõ dizem quem será o Juiz desta necessidade, do grau, e duraçaõ da usurpaçaõ: ha por accaso hum só momento, em que a Lei naõ possa salvar o Estado? Se isso podesse occorrer, signal era de ser má, ou insufficiente: conviria derrogal-a, mudal-a, e nunca dar ao homem o imperio da Lei.

Só a Lei he a authoridade, e a Liberdade; fora da Lei naõ se acha, se naõ a usurpaçaõ, e a revolta.

(*Pagès, Droit Politique.*)
(Da Aurora Fluminense.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

SEDIÇAÕ, motim, e rebeliaõ saõ sinonimos, exprimem sempre o acto de revolta contra o Governo, ou Chefe da Naçaõ; este detestavel crime destroido do nexo social, deve quanto antes ser punido: o Sr. D. Joze, conhecendo a necessidade do castigo de pronto em o Alvará com força de Lei de 25 de Junho de 1760, §. 4 °, ordenou o seguinte = Ficaraõ debaixo da Inspecçaõ do

mesmo Intendente Geral todos os crimes de armas prohibidas, insultos, conventiculos, sediçoens, ferimentos, latrocinios, morte; e bem assim todos os mais delictos, cujo conhecimento por minhas Ordenaçoens, e Leis Estravagantes, pertence a os Corregedores, e Juizes do Crime dos Bairros de Lisboa: Para promover os ditos Corregedores, e Juizes do Crime a cumprirem summaria, e diligentemente com as suas obrigaçoens, preparando os Processos, e differindo as Partes, ou remettendo os Autos para a Casa da Supplicaçaõ, nos casos em que assim o deverem fazer, na forma abaixo declarada. — Achaõ-se aprezoados nesta Cidade, diversos membros da patusca dos Affogados: porque pois se naõ formalizaõ ja processos contra aquella gente? Porque se demora este necessario passo, para se impôr a pena que tem por fim o exemplo, e terror, dos que se lembraraõ commeter o mesmo delicto: Eu, e muita gente boa estamos persuadidos, que aquelles loucos tiveraõ mais em vista sairem da mizeria, porquidade, e oprobio em que viviaõ, que sustentarem huma revoluçaõ (hoje vaõ espantalho para o Brazil, que vive contente a sombra de huma Constituiçaõ superior a quantas tem existido) que o seu fim era fazerem marulho, roubarem, e fugirem: o meu juizo e o dos homens honrados, naõ he decizivo, pode ser enganozo; convem pois saber-se com exacçaõ, o fim á que se dirigiraõ os loucos, para, ou se dormir em paz ou aplicar-se ao mal remedios soberanos, e assim dar-se cabo da intriga, e calumnia, impudencia que vai graçando; pois que ja foi a huma das prizoens hum ente, seduzir prezos, para declararem, que certos homens, a quem elle tem muita raiva, porque o conhecem e disprezaõ, tiveraõ parte na patusca: Sirvaõ-se pois Vms. transcreverem estas reflexoens em o seu diario, para ver se agradaõ as Authoridades, a quem pertence o negocio, e meterem maons a obra, e puder-se pelas perguntas conhecer qual o fim, ou nova tatica de sairem armados para o interior, deixando livre a Capital centro da força, e de donde partem para o interior os raios de direcçaõ, e segurança.

O Sinsero Amigo da Naçaõ.

EDITAL.

O Doutor Francisco Maria de Freitas e Albuquerque Juiz de Fora desta Cidade, Superintendente da Junta do Lansamento da Decima do Bairro de Santo Antonio por S. M. I. que Deos Guarde &c.

FAço saber a todos os Proprietarios das Cazas deste Bairro, que estaõ devendo a colecta da referida Decima, naõ só do segundo semestre do anno de 1828, que findou, como dos antecedentes; que a cobrança da mesma se vae d'hora em diante fazer em as cazas da minha rezidencia em os mesmos dias ja dezignados onde se acharaõ os mais Clavicularios, e que igualmente continuaraõ as cobranças por executivo contra os omissos. Para que chegue a noticia de todos mandei passar o prezente em que assignei. Recife 16 de Março de 1829 — Joaquim Joze Ferreira de Carvalho Escrivaõ da Decima o escrevi.

Francisco Maria de Freitas Albuquerque.

Variedades.

OS corcundas da França, isto he os Analistas d'aquelle Reino, calumniaraõ M. J. Chenier de ter concorrido para a morte de seu irmaõ A. Chenier. Mr. Arnault defendendo o seu illustre amigo d'esta gravissima imputaçaõ conta a seguinte anecdota. Um sujeito dos que muito o havia detrahido, fazia em minha presença depois da morte de Chenier o elogio do talento, e do caracter d'este grande escriptor. Agora és justo, lhe dizia eu, o espirito de partido já te naõ cega? Nem nunca me cegou; taes foraõ sempre as minhas opiniões a respeito de Chenier, me dice sorrindo-se esse bom homem — Mas naõ o accuzaste tu de ter elle feito decapitar seu irmaõ? julgavas esse facto real? — Eu! nunca. — Porque pois o acuzavas? — Queres saber porque? me dice elle com olhos de malicia e piedade: estás muito moço em politica. — Como assim? — Aprende: quando se quer desacreditar na opiniaõ publica um homem do partido contrario *todos os meios saõ bons.* Chenier era um dos apoios do partido Liberal; querendo a ruina d'esse partido fizemos tudo para desacreditar um dos seus chefes: eis toda a historia. Esta confissaõ sinceramente atroz, acrescenta Mr. d' Anault, naõ foi ouvida sò por mim; Mr. Genguené taõbem a ouvio, e me dice elle — *naõ sem me envergonhar* — porque em semelhante politica è taõ noviço como eu.

— Miss. Wright. na sua Viagem aos Estados-Unidos d'America diz assim: — Pensando nos rapidos progressos que tem feito estes estados, que de colonias, em menos de meio seculo se tem elevado a poderosos imperios, naõ se pode deixar de invocar o nome da Liberdade, debaixo de cujos auspicios todas estas maravilhas se tem obrado. —

(*Do Farol Paulistano.*)

Avizos Particulares.

1 A Pessoa que anunciou no Diario N.° 58, precizar de huma ama seca para huma caza de familia: dirija-se a Fora de Portas, na quarta casa da Intendencia ao enntar da rua lado direito.

2 Francisco Manoel da Silva Tavares, partecipa a pessoa em cujo puder existir huma obrigaçaõ passada por Antonio Felippe de Saõ Tiago, e abonada por Joaõ Cavalcante de Albuquerque, a Manoel d'Aguiar, a qual dizem ter hido para Anlola para ser pago, e lhe será apresentada na na sua Prença no Fote do Matto.

3 Quem quizer fazer demarcações de terra quer sejaõ as suas superficies regulares ou irregulares, e dividir as mesmas em qualquer proporçaõ geometrica, e levantar qualquer mappa Topografico das mesmas demarcações, poderá procurár ao Piloto e midor de terras Joze da Silva Pinto morador no seo sitio entre caza forte e Engenho Monteiro, ou na caza do Reverendo Joze Theodoro Cordeiro no principio da rua de Hortas N.° 26.

Vende-se.

4 Hum cazal de escravos, criôlos, sendo o marido pescador de redes, e a mulher quitandeira, e abeis para qualquer serviço: na rua Direita Sobrado de hum andar D. 9.

5 O Brigue-Escuna Americano, denominado — Jose Eastburn — de 129 Toneladas, carrega 1,080 barricas com farinha, forrado e cavilhado de cobre, muito veleiro, demanda somente oito pés d'agoa depois de carregado, e por consequencia huma excellente Embarcaçaõ para carregar para o Rio Grande do Sul, acha-se com todos os seus pertences em excellente ordem e pronto a seguir viagem sem a menor demora: os pertendentes dirijaõ-se ao Escriptorio de L. G. Ferreira & Mansfield na rua da Cadeia.

6 Ternos de Crivos de ferro fundido, taes e quaes se uzaõ nas Indias Occidentaes em Fornalhas para cozer Assucar, a construçaõ destes Crivos, a experiencia de muitos annos tem confirmado ser a mais propria para a economia do bagaço, e para dar força ao fogo, pelo modo regular em que o ar se introduz no fogaõ: na rua da Sanzalla nova N.° 1.

7 Huma negra de 14 a 16 annos de idade, sem vicio algum: na rua Nova loja de ferragem D. 18.

8 O Trem Nacional preciza de filele verde para bandeiras das Fortalezas: quem o tiver e quizer vender pode dirigir-se ao Inspector do dito Trem par tratar do seo ajuste.

9 Huma escrava criôla, moça, cozinheira, doceira, e levadeira, sem achaques, nem vicios: na rua da Praia no Cáes do Lessa, casa de rotulas verdes, de Miguel Alves Lima.

10 Hum selim Inglez para Senhora, por preço cômodo: na rua da Cruz N.° 60.

11 Hum escravo de naçaõ Angola, de idade 18 a 19 annos, com principios de cozinheiro, habil para qualquer serviço, e muito limado em pronuncia: na travessa da Lingoeta, N.° 4. 1.° andar.

12 Hum moleque de idade 14 annos, com 3 annos de officio de Marcineiro: na rua do Aragaõ D. 14.

13 Capim de planta, a 240 reis o feixe: no beco largo.

14 Hum preto, meio buçal, de idade 27 annos, com officio de canoeiro: na rua do Cotovelo N.° 345.

15 Hum escravo criôlo de idade 18 a 20 annos, sem vicio: na rua das Trincheiras N.° 213.

16 No armazem de Drogas, rua da Cruz N.° 54 continua a vender verdadeiros purgantes de Mr. Le-Roy, e vomitorios do mesmo feitos em França por Mr. Cottim; e taõbem feitos no mesmo armazem com a firma da caza nos letreiros, de Liuctier & Saisset a no sinete a mesma firma: licores de todas as qualidades eo mais bem feito possivel, e xaropes refregerantes de todas as qualidades, bocetinhas de Soda Water, linha encarnada para riscar linhas nos grandes livros dos escritorios, boa tinta preta de escrever, e taõbem Drogas para o sortimento de qualquer botica, e tudo pelos preços o mais em conta possivel.

17 Hum citio de terras no lugar da Boa viagem com caza de vivenda e arvores de fruto e boa terra de planta; no beco que fica por detras da Matriz de Santo Antonio caza N.° 466.

Compra-se.

18 O ultimo Tomo da Historia do Abade Milot: no Aterro da Boa-Vista, loja N.° 54, ou anuncie por este Diario para ser procurado.

Arrenda-se.

19 Huma caza de vidraça pintada de verde, cita em terras do Poço da Panela, entrada da Casa Forte do lado esquerdo, com estribaria, e cacimba com boa agoa, e tanque para lavar rôpa, cercado em roda de espinho, com baixa de capim, e alvoredos de frutas, e flores: na rua do Livramento D. 12.

Alluga-se.

20 Huma casa terria com coatro camarinhas, duas salas grandes, cozinha fora, cacimba e quintal murado, por detraz da rua do Atterro da Boa-Vista indo para o Hospicio: os pertendentes dirijaõ-se no mesmo Aterro á loja de fazendas de Joaõ Francisco de Pinho.

21 Hum almazem e primeiro andar no lugar de Fora de portas aonde está a saude: na caza que fica defronte da mesma N.° 2.

22 O 1.° andar da caza da rua da Cadea do Recife esquina do beco largo N.° 52: na loja do mesmo.

Leilaõ.

23 Que se pertende fazer no Armazem de generos, junto a porta da Alfandega nova, de feijaõ, no dia Terça feira 17 do corrente.

Escravos Fugidos.

24 No mez de Dezembro do anno passado, desapareceu huma negra do gentio de Angola, por nome Thereza, com os signaes seguintes, alta, meia fula, as maõs e pés pequnas, nariz xato, dentes fechados, espigada do corpo. peitos pequeinos, com huma brexa na cabeça, e consta que anda de nome mudado: os aprehendedores a poderáõ pegar e leval-a na Camboa do Carmo N.° 13, que será generosamente gratificado do seu trabalho.

25 No dia 20 de Janeiro desapareceu hũ negro poi nome Manoel, canoeiro, de naçaõ Moçambique, com os signaes seguintes, baxo e grosso, pés apalhetados, de tempos e u tempos lhe arrebenta as palmas das mãos de calor de figo: os aprehendedores o poderáõ pegar e leval o na rua de S. Gonçalo, Sobrado N.° 14, que será bem recõpensado do seo trabalho.

26 No dia 8 do corrente desapareceu huma escrava de naçaõ Casanje, por nome Maria, estatura ordinaria, ceca do corpo, meia fula, beiços grossos, huma ferida em o cotuvello direito, levou vestido branco com 3 andares de folhos por baixo, lenço amarelo com pintas brancas, e hum taboleiro com 4 palmos de comprido, novo; a dita ainda he meia nova: os aprehenderores a poderaõ pegar e leval-a ao Manguinho antes da Ponte, na caza de Joze Americo dos Santos Forres, que será bem recõpensado do seo trabalho.

27 No dia 7 do corrente desapareceu huma negra ainda buçal de nome Maria, de naçaõ Casange, estatura e côr ordinaria, sêca do corpo, com huma cicatriz ja muito antiga em hum dos hombros, e huma pequena ferida no braço direito; levou vestido de paninho branco, e lenço ao pescoço amarelo com pintas broncas: os aprehendedores a poderáõ pegar e leval-a a casa de seu Senhor no Citio de Bernardo Carneiro Monteiro, ao lado esquerdo da Ponte do Manguinho, que será bem recompensado do seu trabalho.

28 No dia 9 do corrente desapareceo hum negro por nome Ignacio, de naçaõ Caçanje, altura ordinaria, com principio de barba, seco do corpo, cara e cabeça comprida, em sima da pestana do olho esquerdo huma ferida pequena, levou vestido camiza de algodaõzinho, calça de estopa, chapeo de palha grande: os aprehendedores o poderáõ pegar e leval-o á rua Velha N.° 43, que será bem recompensado.

29 Em dias do mez de Fevereiro passado fugio desta Praça hum preto de Naçaõ Moçambique, baixo, groço do corpo, feio do rosto, com muitas marcas de bexigas, vestido amaruja, representa ter 30 annos, e levou em sua companhia huma preta forra da mesma Naçaõ chamada Maria Ferreira a qual representa ter mais idade que o dito preto, e taõbem huma filha menor lavadeira: os aprehendedores o levarà no beco do Azeite de Peixe casa N.° 11, que seraõ recompensados.

Noticias Maritimas.

Sahidas.

Dia 13 do corrente. — Lisboa; G. Port. Thalia, M. Joze da Silva Cruz, equip. 25, carga assucar, couros, e vaqueta. = Liverpool; B. Ing. Hihhlanoer, M. Samuel Scott, equip. 12, carga algodaõ.

Dia 14. = Londres; B. Ing. Cheviot, M. John Henny, equip. 13, carga assucar. = Unna; E. Conceiçaõ e Ponte, M. Ignacio Marques, equip. 9, carga molhados, passageiros Joze Gonçalves, Joze da Rocha e Silva, Joaquim Joze, Silvestre Antonio, Antonio Francisco Nunes, e Antonio Joaquim. = Rio Formozo; S. Thetes, M. Tiburcio Joze dos Reis, equip. 11, em lastro.

Pernambuco na Tipografia do Diario.